



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 284/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 10.040.000,00 (dez milhões, quarenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>2.08.244.0038.4061 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTITUICOES FILANTROPICAS,</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339139 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>2.08.244.0102.4073 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTITUICOES FILANTROPICAS,</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de setembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 285/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 482.390,48 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais, quarenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**020300 - GUARDA MUNICIPAL**

**02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

<b>1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.000,00</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.134,15
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.134,15</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0133.4373 - PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	980,00
FONTE 0177000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.052,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.032,00</b>

**380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON**

**38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON**

<b>1.14.122.0095.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.333,33
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.333,33</b>

**070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA**

<b>1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.276,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>47.276,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	384.161,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>384.161,00</b>

**020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER**

**02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE ENTRETER. E LAZER**

<b>1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.454,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.454,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE**

**37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. TRANSPAR.E CONTROL**

<b>1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE</b>	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.442,15
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.442,15</b>

**380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON**

**38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON**

<b>1.14.122.0095.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.333,33
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.333,33</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0082.3366 - REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES PRE-HOSPITALARES</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	128.435,91
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>128.435,91</b>

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	255.829,09
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>255.829,09</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM**

<b>1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.350,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.350,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de setembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº1317/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elbo Batista Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº1319/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Felipe Eulálio Baldi Pessanha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº1360/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1129/2019 que nomeou **Brígida Lorana da Silva Rodrigues e Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenadora de Articulação do SUS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1361/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 938/2018 que designou **Mariana Novo Nunes Campos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1362/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **José Luiz Kury**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1363/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rosa Maria de Souza de Brito**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde juto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1364/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Sheila Chagas da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde juto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de Psicologia Hospital Ferreira Machado, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Aviso de Audiência Pública**

A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, conforme disposto no art. 48 da Lei nº 101/2000, bem como princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal/88, torna público e convida entidades de classe e população da cidade a participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 03 de outubro de 2019, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal desta cidade, a fim de discutir com a sociedade a **Revisão do Plano Diretor Participativo**.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor Participativo –  
- Decreto nº 139/2018-

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000168-1-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E AFONSO ARTES.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Afonso Artes** para se apresentar no dia **27/09/2019**, a apresentação artística será realizada no Baile Oficial dos Idosos.

**Preço:** 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);  
Data: 27/09/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº046/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve **fixar a partir de 28.03.2009**, em **R\$ 1.804,10 (Hum mil oitocentos e quatro reais e dez centavos)**, com base nos Pareceres Jurídicos nº. 1242/09, nº. 1243/2009 e nº. 1866/09, deferido em 23.07.2009, 23.07.2009 e em 05.10.2009, respectivamente, exarados nos autos dos Processos nº. 12255/2008 e 8931/2008 e Portaria de Concessão nº. 1540/2009, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial em 28 de março de 2009, republicada pela Portaria nº. 2393/2009, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial em 29.10.2009, a pensão mensal de **JULIANA CAMPOS MIRANDA** e **MÁRCIO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR**, na condição de filhos menores de 21 anos da falecida servidora **SUELY DE AZEVEDO CAMPOS MIRANDA**, pertencente ao quando de ex servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I – 20 horas, matrícula nº. 11498, no percentual correspondente a **100% (cem por cento)** dos proventos da servidora acima citada, sendo 50% para cada co-pensionista, **com efeito a contar de 31.08.2008, data do óbito**, tudo com base nos artigos 40, § 7º, II da CRFB/88, redação dada pela EC nº. 41/2003 e regras prescritas na Lei nº. 6.786/99 – PREVICAMPOS (art. 8º, III, 73, 74 e 76), alterada pela Lei nº. 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA** abaixo:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e art. 8º, III, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº. 6.786/99, alterada pela Lei nº. 8.135/09.	R\$ 1.804,10	Hum mil oitocentos e quatro reais e dez centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria nº 545/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**I EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 8.896 de 10 de abril de 2019, FAZ SABER que as provas serão elaboradas por banca designada, conforme composição abaixo:

**BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):**

Roger Rangel Coutinho
Carlos Henrique de Oliveira Precioso
Luiz Claudio Vieira
Rodrigo Anira Lira
Selene Cristina Queiroz Gonçalves Sales
Lúcia Helena Rangel de Souza Azevedo
Tatiana da Silva Sousa

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0129/2019  
PROCESSO Nº: 2019.115.000036-0-PR  
PREGÃO SRP Nº 008/2019  
CONTRATADA: **MOTTA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS- EIRELI**.  
CNPJ Nº 27.877.489/0001-30

OBJETO: prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidrçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de reficã, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 035/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, conforme itens (1/2/4/8/9 e 10) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000286-P-NS,  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.835,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0130/2019  
PROCESSO Nº. 2019.115.000036-0-PR  
PREGÃO SRP Nº 008/2019  
CONTRATADA: **MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.**  
CNPJ Nº.14.586.412 /0001-60

OBJETO: Prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, e na Ata de Registro de Preços nº 032/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, conforme item (03) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000287-7-NS, VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0131/2019  
PROCESSO Nº. 2019.115.000036-0-PR  
PREGÃO SRP Nº 008/2019  
CONTRATADA: **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.**  
CNPJ Nº.13.747.468 /0001-96

OBJETO: Prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra, serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, e na Ata de Registro de Preços nº 033/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 008/2019 e, em especial, conforme item (07) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000288-4-NS, VALOR GLOBAL: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0134/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000171-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 033/2018  
CONTRATADA: **CADU COMERCIAL LTDA- EPP**  
CNPJ nº: 16.791.903/0001-78

OBJETO: aquisição de peças automotivas e acessórios automotivos novos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2018

Lotes: 04, 06, 13, 14, 17, 18, 22 e 42 descritos no verso das NSD's nºs 2019.115.000278-7-NS e 2019.115.000300-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.492,38 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos),  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 24 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0135/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000171-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 033/2018  
CONTRATADA: **BERNAÇA E ALVES PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**  
CNPJ nº: 03.088.418/0001-90

OBJETO: aquisição de peças automotivas e acessórios automotivos novos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2018.

Lotes: 02, 05, 07, 08, 19, 28, 31 e 45 descritos no verso das NSD's nºs 2019.115.000279-4-NS e 2019.115.000299-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.002,69 (trinta e dois mil e dois reais e sessenta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 24 de Setembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PROCESSO Nº 3412/2019 (2019.115.003440-6-PA)**

**EDITAL Nº 018/2019 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Cristiane Aparecida Oliveira Prata**, brasileira, casada, nascida em 28/12/1982, filha de Maria da Penha Oliveira Prata, portada da C.I. nº 13090738-9, inscrita no CPF sob o nº 104.585.367-41, servidora pública, matrícula nº 18.333, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Artur Emiliano Costa, nº 397, Parque Leopoldina, CEP 28.050-10, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº **3412/2019**, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II – 25 horas	
870º	ROZANIA ALVES BARRETO GOMES
871º	ODILAN DOS SANTOS PACHECO

PROFESSOR II – 20 horas – INGLÊS	
31º	DANIELLE DE SOUZA PESSANHA VELASCO
32º	LEILA MÁRCIA TOMÉ DOS SANTOS ALVES

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

**SEGUNDA - FEIRA (30/09/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO/ESCOLHA**

MANHÃ (9H)	<b>PROF II 25H</b>
	02 PROF (87º A 871º)
	<b>PROF II 35H</b>
	02 PROF (110º A 111º)
	<b>PROF II 20H - INGLÊS</b>
	02 PROF (31º A 32º)

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000067-6-PR  
LOCADOR: **ANTÔNIO DE PÁDUA PASSOS DE FREITAS**  
CPF: **382.477.716-91**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Souza Mota, nº 123, Parque Guarus – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. SOUZA MOTA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.659,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000068-3-PR  
LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
CPF: **007.290.977-30**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Projetada, nº 23, Rodovia BR 356, Três Vendas – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. ANTONIO NUNES VIEIRA.  
VALOR GLOBAL: R\$11.520,12 (onze mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000047-1-PR  
LOCADOR: **EDVAR BATISTA**  
CPF: **419.159.417-68**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Estrada Antônio Moacir Batista, nº39, Donana - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. DONANA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000066-9-PR  
LOCADOR: **EDIMAR RIBEIRO POURBAIX**  
CPF: **490.650.097-87**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua 04, Quadra A, Lote 1, nº 1, Residencial Santo Antônio – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. PARQUE IMPERIAL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.008,72 (vinte e oito mil e oito reais e setenta e dois centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000051-5-PR  
LOCADOR: **GUARACILDA SOUZA RIBEIRO**, INSCRITA NO CPF Nº 038.054.877-11 REPRESENTADA POR PROCURAÇÃO PELA Sra. **TATYANA DE SOUZA RIBEIRO** INSCRITA NO CPF Nº 081.992.927-17.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua São Francisco de Paula, nº 12, Parque Guarus – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000046-4-PR  
LOCADOR: **RODINÉLIO DA SILVA JULIÃO**  
CPF: **070.411.097-04**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Operário Valdir Manhães, nº 142, Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C.E JULIA GOMES CARDOSO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.336,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008L/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2019.103.000045-7-PR  
LOCADOR: **ANTÔNIO RUBENS DOS SANTOS**  
CPF: **501.890.937-49**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Lindolfo Fraga, nº 71, Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.216,00 (Vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de Setembro 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**BRAND ARENARI**



Fundação Municipal de Esportes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2019 AS 12:18 \* EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: AGOSTO  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 20/09/2019 PAG.: 1  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.099.886,04D	10.184,00	2.000,00	1.108.070,04D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,82D	10.184,00	2.000,00	369.662,82D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,85D			57.889,85D
11111801	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU		2.000,00	2.000,00	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.000,00	2.000,00	
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		2.000,00	2.000,00	
115000000	ESTOQUES	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115600000	ALMOXARIFADO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,22D			738.407,22D
123000000	IMOBILIZADO	738.407,22D			738.407,22D
123100000	BENS MOVEIS	738.407,22D			738.407,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	738.407,22D			738.407,22D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CU	7.304,98D			7.304,98D
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	6.960,00D			6.960,00D
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	207.476,07D			207.476,07D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	4.371,20D			4.371,20D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	5.680,00D			5.680,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	48.932,00D			48.932,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	75.685,00D			75.685,00D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	41.402,00D			41.402,00D
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	4.883,00D			4.883,00D
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	84.218,14D			84.218,14D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	112.809,23D			112.809,23D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	42.373,00D			42.373,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,04C	1.451.315,50	1.178.050,73	826.621,27C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.196,95C	1.451.305,50	1.178.050,73	88.942,18C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		10.236,14	10.236,14	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10.236,14	10.236,14	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		10.236,14	10.236,14	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		10.236,14	10.236,14	
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		10.236,14	10.236,14	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.366.541,84	1.099.747,58	84.189,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.366.541,84	1.099.747,58	84.189,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.366.541,84	1.099.747,58	84.189,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.015.588,58	1.099.747,58	84.159,00C

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Marcos José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 86666

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2019 AS 12:18 \* EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: AGOSTO  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 20/09/2019 PAG.: 2  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.015.588,58	1.099.747,58	84.159,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	10.943,69C	28.762,67	22.302,16	4.483,18C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		462,17	462,17	
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		462,17	462,17	
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		462,17	462,17	
214130101	02 F = PIS/PASEP A RECOLHER		462,17	462,17	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	28.300,50	21.839,99	4.483,18C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	28.300,50	21.839,99	4.483,18C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	10.943,69C	28.300,50	21.839,99	4.483,18C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	270,00C	45.764,85	45.764,85	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	270,00C			270,00C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - F	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		43.764,85	43.764,85	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		2.000,00	2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	737.689,09C	10,00		737.679,09C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	5.480.792,69D	10,00		5.480.802,69D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	5.480.792,69D			5.480.792,69D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	6.060.235,00C			6.060.235,00C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	6.060.235,00C			6.060.235,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		1.134.333,94		1.134.333,94D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		10.236,14		10.236,14D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		10.236,14		10.236,14D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		10.236,14		10.236,14D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		10.236,14		10.236,14D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		10.236,14		10.236,14D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		10.236,14		10.236,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.123.635,63		1.123.635,63D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		128.592,15		128.592,15D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		128.592,15		128.592,15D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		128.592,15		128.592,15D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		128.592,15		128.592,15D

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Marcos José do Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 86666



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/09/2019 AS 12:18 \*

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 20/09/2019 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		128.592,15		128.592,15D
332000000	SERVICOS		995.043,48		995.043,48D
332100000	DIARIAS		30.072,05		30.072,05D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		30.072,05		30.072,05D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		30.072,05		30.072,05D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		30.072,05		30.072,05D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		964.971,43		964.971,43D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		964.971,43		964.971,43D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		964.971,43		964.971,43D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		253.424,72		253.424,72D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		6.083,00		6.083,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		230.252,00		230.252,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.358,00		30.358,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		444.853,71		444.853,71D
370000000	TRIBUTARIAS		462,17		462,17D
372000000	CONTRIBUICOES		462,17		462,17D
372100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		462,17		462,17D
372130000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER		462,17		462,17D
372130200	PIS/PASEP		462,17		462,17D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		13.692,80	1.429.475,51	1.415.782,71C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		13.692,80	1.429.475,51	1.415.782,71C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		13.692,80	1.429.475,51	1.415.782,71C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.407.083,76	1.393.390,96C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.407.083,76	1.393.390,96C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13.692,80	1.407.083,76	1.393.390,96C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		13.692,80	1.407.083,76	1.393.390,96C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		22.391,75		22.391,75C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		22.391,75		22.391,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		22.391,75		22.391,75C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		22.391,75		22.391,75C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	350.983,26D	11.314.750,00	2.556.836,29	9.108.896,97D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		11.314.750,00	2.556.836,29	8.757.913,71D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.314.750,00	2.556.836,29	8.757.913,71D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.108.807,18	2.404.643,29	5.704.163,89D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		3.873.288,43	60.000,00	3.813.288,43D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		3.873.288,43	60.000,00	3.813.288,43D
522120101	14 N = EXCESSO DE ARRECADACAO		611.561,33		611.561,33D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.261.727,10	60.000,00	3.201.727,10D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522190400	14 = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		3.205.942,82	152.193,00	3.053.749,82D
522920000	EMPHENOS POR EMISSAO		3.205.942,82	152.193,00	3.053.749,82D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		3.205.942,82	152.193,00	3.053.749,82D

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Marcos José de Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 26665

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 20/09/2019 AS 12:18 \*

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: AGOSTO

DATA : 20/09/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		3.205.942,82		3.205.942,82D
522920109	= ANULACAO DE EMPENHO			152.193,00	152.193,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26D			350.983,26D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26D			350.983,26D
532200000	18 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	30,00D			30,00D
532700000	18 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	350.953,26D			350.953,26D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	350.983,26C	11.441.926,31	20.199.840,02	9.108.896,97C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		11.090.973,05	19.848.886,76	8.757.913,71C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.090.973,05	19.848.886,76	8.757.913,71C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		8.710.517,57	14.414.681,46	5.704.163,89C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.330.062,09	8.261.000,18	1.930.938,09C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		6.330.062,09	8.261.000,18	1.930.938,09C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			719.475,98	719.475,98C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO			719.475,98	719.475,98C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.380.455,48	5.434.205,30	3.053.749,82C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.294.710,94	3.205.942,82	1.911.231,88C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.072.051,74	1.156.210,74	84.159,00C
622130400	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		13.692,80	1.072.051,74	1.058.358,94C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.380.455,48	5.434.205,30	3.053.749,82C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.380.455,48	5.434.205,30	3.053.749,82C
622920100	EMPHENOS POR NOTA DE EMPENHO		2.380.455,48	5.434.205,30	3.053.749,82C
622920101	18 = EMPHENOS A LIQUIDAR		1.294.710,94	3.205.942,82	1.911.231,88C
622920103	18 = EMPHENOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.072.051,74	1.156.210,74	84.159,00C
622920104	18 = EMPHENOS LIQUIDADOS E PAGOS		13.692,80	1.072.051,74	1.058.358,94C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632100000	18 = RP PROCESSADOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26		30,00C
632200000	18 = RP PROCESSADOS PAGOS			350.953,26	350.953,26C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	17.651.089,87	4.870.756,00	25.356.366,02D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57.889,85D	17.649.089,87	4.868.756,00	12.838.223,72D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	57.889,85D	1.431.475,51	15.702,80	1.473.662,56D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85D	1.431.475,51	15.702,80	1.473.662,56D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	57.889,85D	1.431.475,51	15.702,80	1.473.662,56D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		16.217.614,36	4.853.053,20	11.364.561,16D
722100000	CONCESSO DE RECURSOS FINANCEI		16.217.614,36	4.853.053,20	11.364.561,16D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		8.108.807,18	2.448.409,91	5.660.397,27D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.048.807,18	103.766,62	7.945.040,56D
722110900	15 = COTA DE DESPESA ANULADAS		60.000,00		60.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.108.807,18	2.344.643,29	5.764.163,89D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.108.807,18	2.404.643,29	5.704.163,89D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	2.000,00	2.000,00	12.518.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		2.000,00		2.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.000,00		2.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00		2.000,00D
791210100	02 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		2.000,00		2.000,00D

Raphael de Thuin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Marcos José de Rego Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 26665

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDACAO

\* 20/09/2019 AS 12:18 \*

EXERCÍCIO: 2019 OFCAO : 3  
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 20/09/2019 PAG. : 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	44.231.465,07	57.011.798,94	25.356.366,02C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	57.889,85C	44.229.465,07	57.009.798,94	12.838.223,72C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	57.889,85C	5.981.988,86	7.397.761,57	1.473.662,56C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85C	5.981.988,86	7.397.761,57	1.473.662,56C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	304.307,10D	3.221.645,62	1.583.668,51	1.942.210,21D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.294.710,94	3.205.942,82	1.911.231,88C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	362.196,95C	1.451.929,50	1.178.674,73	88.942,18C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	350.983,26C	1.423.005,00	1.156.210,74	84.189,00C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	11.213,69C	28.924,50	22.463,99	4.753,18C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		13.702,80	1.429.475,51	1.415.772,71C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		38.247.476,21	49.612.037,37	11.364.561,16C
822100000	COTA DE DESPESA		38.247.476,21	49.612.037,37	11.364.561,16C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.668.539,65	13.328.936,92	5.660.397,27C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		3.167.885,89	8.108.807,18	4.940.921,29C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		3.205.942,82	152.193,00	3.053.749,82D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		1.294.710,94	3.205.942,82	1.911.231,88C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E			1.142.517,94	1.142.517,94C
822110900 15	COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			719.475,98	719.475,98C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		30.578.936,56	36.283.100,45	5.704.163,89C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		8.849.767,90	10.326.714,17	1.476.946,27C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		9.376.301,24	9.438.367,93	62.066,69C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		6.766.469,12	7.158.394,25	391.925,13C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		3.205.942,82	3.205.942,82	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.294.710,94	3.205.942,82	1.911.231,88C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.072.051,74	1.156.210,74	84.159,00C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		13.692,80	1.072.051,74	1.058.358,94C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			719.475,98	719.475,98C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C	2.000,00	2.000,00	12.518.142,30C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE P		2.000,00	2.000,00	
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE D		2.000,00	2.000,00	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00	2.000,00	
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		2.000,00	2.000,00	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	12.518.142,30C			12.518.142,30C

Raphael de Thulin  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 3625

Rodrigo Lybiero Fraga  
CONTRADOR  
CFC/RJ Nº 117844/O-9

Marcos Vinícius Barros  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FIAE  
Matrícula: 3666

RESUMO :

ATIVO	=	1.108.070,04D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	826.621,27C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.134.333,94D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.415.782,71C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	9.108.896,97D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	9.108.896,97C
CONTROLES DEVEDORES	=	25.356.366,02C
CONTROLES CREDORES	=	25.356.366,02C

**Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Concorrência nº 001/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de reforma do imóvel onde funcionará o Restaurante Popular.

Valor Estimado: R\$ 934.033,51 (novecentos e trinta e quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de outubro de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2019.

Zenaide Batista Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.103.000023-8-PR, convite nº. 009/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de 600 (seiscentos) ventiladores que serão utilizados nas escolas e creches municipais, à licitante SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.240.676/0001-98, com o valor total de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de setembro de 2019.

Brand Arenari  
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HGG) – Av. Senador José Carlos Pereira Pinto nº 400 – Parque Calabouço – Campos dos Goytacazes – RJ.

2 - Valor Estimado das Obras:  
R\$ 4.545.181,93 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:  
01 de novembro de 2019 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:  
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2019.

Michelle Gomes Alves  
Presidente da CPL



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)